

 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600 Endereço: Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro CEP: 89683-000 - Ponte Serrada / null	PREGÃO PRESENCIAL 43/2022
	Número Processo: 47/2022 Data do Processo: 14/04/2022

Edital de Pregão Presencial Nº 43 Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 1 - 2022

Reuniram-se no dia 05/05/2022, as 08:45, no(a) MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, o(a) PREGOEIRO(a) e sua equipe de apoio, designados pelo decreto/portaria null/null como objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 2022 destinado a REGISTRO DE PREÇO PARA 12 (DOZE) MESES PARA AQUISIÇÃO DE PEDRAS DO TIPO BICA CORRIDA, RACHÃO, BRITA 1 E 2, PEDRISCO E PEDRA IRREGULAR A SEREM UTILIZADOS EM PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS MUNICIPAIS, VIAS SECUNDÁRIAS E CONSTRUÇÃO DE MUROS CONFORME NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DE TRANSPORTES E OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

Abaixo seguem os licitantes classificados e que participaram da licitação:

SAIONARA FLECK RIBEIRO-ME	32.740.530/0001-62
MINERADORA BERTE LTDA	42.703.804/0001-05

ITEM 1 - BICA CORRIDA: MATERIAL COMPOSTO POR UM CONJUNTO DE PEDRAS, PÓ DE PEDRA, BRITA, PEDRISCO, COM PEDRAS NO TAMANHO MÁXIMO DE 3/4 POLEGADAS DE GROSSURA, POSSUINDO GRANULOMETRIA CONTÍNUA PARA MAIOR EQUILÍBRIO NA SUA COMPOSIÇÃO ENTRE GRAÚDOS E MIÚDOS. O MATERIAL IRÁ SER UTILIZADO PARA PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS MUNICIPAIS E VIAS SECUNDÁRIAS. (ENTREGA NO MUNICÍPIO)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
SAIONARA FLECK RIBEIRO-ME	Sim	0,00	0,00
MINERADORA BERTE LTDA	Sim	148.500,00	148.500,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MINERADORA BERTE LTDA	49,5000	

O licitante MINERADORA BERTE LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste pregão presencial o fornecedor MINERADORA BERTE LTDA pelo valor de R\$ 49,5000.

ITEM 2 - BRITA Nº1 (ENTREGA NO MUNICÍPIO)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
SAIONARA FLECK RIBEIRO-ME	Sim	0,00	0,00
MINERADORA BERTE LTDA	Sim	11.220,00	11.220,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MINERADORA BERTE LTDA	56,1000	

O licitante MINERADORA BERTE LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste pregão presencial o fornecedor MINERADORA BERTE LTDA pelo valor de R\$ 56,1000.

ITEM 3 - BRITA Nº 2 (ENTREGA NO MUNICÍPIO)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
SAIONARA FLECK RIBEIRO-ME	Sim	0,00	0,00
MINERADORA BERTE LTDA	Sim	11.220,00	11.220,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MINERADORA BERTE LTDA	56,1000	

O licitante MINERADORA BERTE LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste pregão presencial o fornecedor MINERADORA BERTE LTDA pelo valor de R\$ 56,1000.

ITEM 4 - PEDRISCO - (ENTREGA NO MUNICÍPIO).

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
SAIONARA FLECK RIBEIRO-ME	Sim	0,00	0,00
MINERADORA BERTE LTDA	Sim	40.950,00	40.950,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MINERADORA BERTE LTDA	58,5000	

O licitante MINERADORA BERTE LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste pregão presencial o fornecedor MINERADORA BERTE LTDA pelo valor de R\$ 58,5000.

ITEM 5 - PEDRA RACHÃO PARA MURO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
SAIONARA FLECK RIBEIRO-ME	Sim	0,00	0,00
MINERADORA BERTE LTDA	Sim	22.050,00	22.050,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	MINERADORA BERTE LTDA	63,0000	

O licitante MINERADORA BERTE LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste pregão presencial o fornecedor MINERADORA BERTE LTDA pelo valor de R\$ 63,0000.

ITEM 6 - PEDRA IRREGULAR PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA (ENTREGA NO MUNICÍPIO)..

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
SAIONARA FLECK RIBEIRO-ME	Sim	43.840,00	43.840,00
MINERADORA BERTE LTDA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	SAIONARA FLECK RIBEIRO-ME	54,8000	

O licitante SAIONARA FLECK RIBEIRO-ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste pregão presencial o fornecedor SAIONARA FLECK RIBEIRO-ME pelo valor de R\$ 54,8000.

Assinatura do(a) pregoeiro(a) e dos membros da comissão que estiveram presentes.

VIVIAN GIZELE MARCOLAN

MEMBRO

PATRICIA GUIMARÃES

MEMBRO

JANICE DE FATIMA FARIAS

MEMBRO

YAKO KAINÃ RODRIGUES DE LIMA

PREGOEIRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

mateus felipe bisatto

(MINERADORA BERTE LTDA)

FABIO JUNIOR RIBEIRO

(SAIONARA FLECK RIBEIRO-ME)
